



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 005.2023PP

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º ADITIVO AO CONTRATO 02.2023 - COMBUSTIVEIS





## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023PP

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e três, às 07h15m na sala do Setor de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma, Ampliação e Adaptação da Câmara de Vereadores de Guanambi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo e os Membros da equipe de Apoio, constituída pela portaria 002/2021, presente também A Sra. Izabel Cristina Fernandes de Matos, CPF Nº 034.240.325-73, representante da empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92. O Sr. Ederson Albert Alves de Azevedo, CPF nº 013.025.855-50, representante da empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ Nº 10.406.992/001-05, e o Sr. Sandro Alex Martins Carvalho, CPF nº 052.955.015-66, representante da empresa NEO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 38.262.343/0001-05. O Pregoeiro privilegiando o princípio de competitividade, aguardou por 15m (quinze minutos), na tentativa que comparecesse demais concorrente, porém sem êxito. Às 7h15m (sete horas e quinze minutos), após destacar que o Aviso, o Edital e seus Anexos foram publicados na íntegra no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://www.procedebahia.com.br/ba/camaraguanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após receber analisar a documentação, foram credenciadas as empresas: WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92, CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ Nº 10.406.992/001-05. A empresa NEO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 38.262.343/0001-05, deixou de apresenta a DECLARAÇÃO DO ANEXO III, conforme solicita no Edital de Licitação, Item 3.5, por tal razão deixou de ser credenciada, ficando a permanência do representante facultada, quando o mesmo preferiu retirar, sem conferir e vistar os documentos das das empresas credenciadas. Após o credenciamento, foi aberto o envelope “A” da empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92, no valor global de: LOTE I – R\$ 352.273,74; LOTE II – R\$ 87.235,89; a empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELLI apresentou a proposta do valor de: LOTE I – R\$ 361.059,27; LOTE II – R\$ 87.574,38. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as empresas presentes, conforme tabela abaixo:

LOTE I	Cardoso Empreendim.Eirelli	Washington Nobre N.Eireli
<b>Proposta INICIAL</b>	<b>361.059,27</b>	<b>352.273,74</b>
1ª Rodada	348.751,00	345.260,00
2ª Rodada	341.800,00	338,320,20
<b>LANCE FINAL</b>	<b>-</b>	<b>338,320,20</b>

Sendo o lance final, ofertado pela empresa Washington Nobre Nunes Eireli, menor que o valor de referência, R\$ 361.059,27 (trezentos e sessenta e um mil, cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), o Pregoeira e demais membros da Comissão acolheram





## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais para o Lote I. Passando para o início a fase de lances verbais, conforme tabela:

LOTE II	Cardoso Empreendim.Eirelli	Washington Nobre N.Eireli
<b>Proposta INICIAL</b>	<b>87.574,38</b>	<b>87.235,89</b>
1ª Rodada	86.263,50	85.395,00
2ª Rodada	84.520,00	83.620,00
3ª Rodada	82.750,00	81.920,00
<b>LANCE FINAL</b>	-	<b>81.920,00</b>

Sendo o lance final, ofertado pela empresa Washington Nobre Nunes Eireli, menor que o valor de referência, R\$ **87.574,38** (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), o Pregoeiro e demais membros da Comissão acolheram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais para o Lote II. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou aos representantes das empresas presente sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos declararam que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação da empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI. Após a apreciação do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio, constataram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgaram como vencedora a empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92. Aberta a palavra aos representantes das empresas presentes, estes nada expuseram para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado aos representantes das empresas presentes sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos renunciaram a esse direito. Em seguida, o pregoeiro declarou que os documentos serão ser encaminhados à procuradoria jurídica da Câmara Municipal para que a mesma possa dar o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09h08m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

**Magno de Almeida Lisboa**  
Membro da equipe de apoio

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel C. de Azevedo**  
Pregoeiro

**Izabel Cristina Fernandes de Matos**  
Washington Nobre Nunes Eireli  
CNPJ 42.825.945/0001-92

**Ederson Albert Alves de Azevedo**  
Cardoso Empreendimentos Eirelli  
CNPJ N.º 10.406.992/001-05





**Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Processo Administrativo 021/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, parte integrante do Pregão Presencial nº. 011/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda.

A Câmara de Guanambi, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, O Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, CNPJ 14.622.047/0001-00, av. Guanabara 10, centro, Guanambi-Ba, representada pelo Sr. Leobino Brito, portador da cédula de identidade nº 00.574.605-15 SSP/BA, abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objetivo à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro, tendo em vista a variação no preço dos combustíveis e que a prestação do serviço pela contratada é satisfatória, justa e contínua.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. A alteração se faz no preço unitário do valor da gasolina comum e do Diesel, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	Preço (R\$) Anterior/LT	Preço (R\$) Atual/LT
Gasolina Comum	5,55	5,67

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e, no que couber, na cláusula quarta do contrato nº 002/2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1. O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 27 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Zaqueu Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Leobino Brito  
Sócio da Contratada

Testemunhas

\_\_\_\_\_



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023  
PREGÃO PRESENCIAL 011/2022**

**Contratada:** Posto Derivados de Petróleo Ita Guanabara. **CNPJ.** Nº 14.622.047/0001-00. **Contrato** 002/2023. **Pregão Presencial** nº 011/2022. **Objeto:** à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio, tendo em vista a variação no preço dos combustíveis e que a prestação do serviço pela contratada é satisfatória, justa e contínua. **Vigência:** 31/12/2023. **Data da Assinatura do Aditivo:** 27/03/2023.

Guanambi/BA, 27 de março de 2023

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Pregoeiro

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/37ED-0DB2-2677-1F92-E068> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 37ED-0DB2-2677-1F92-E068



### Hash do Documento

823381293bb99fb980be763ab40659fb419f02c05905523aac609d9d711172e2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/03/2023 12:56 UTC-03:00